



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO n° 01

INEXIGIBILIDADE N° 027/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2025

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria n° 46/2025, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, com o objetivo de analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no Credenciamento n° 008/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços laboratoriais e de análises clínicas, conforme os procedimentos definidos na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), para atendimento da população usuária do SUS no município de Campestre/MG.

Durante a reunião, foram analisadas as documentações enviadas pela empresa interessada, sendo verificado que a empresa apresentou toda a documentação para atuação em todos os itens, conforme as exigências previstas no edital.

Constamos junto ao Serviço Municipal de Protocolo que não houve recurso/impugnação para o edital do Credenciamento 008/2025, estando este credenciamento apto a sua continuidade. O credenciamento esteve aberto de 08/07/2025 até às 08h30 do dia 15/07/2025, sendo que, mesmo acontecendo a sessão pública, poderão ocorrer credenciamentos de novos interessados, mediante apresentação dos documentos de habilitação. As documentações recebidas para o credenciamento 008/2025, foi da seguinte empresa, conforme relacionado abaixo:

Microempreendedor	CNPJ	Data de Inclusão dos Documentos
CITOLAB – Laboratório de Análises Clínicas LTDA	03.658.522/0001-73	11/07/2025

Constamos que a interessada anexou as documentações na plataforma AMM Licita. Foram verificadas todas as documentações apresentadas, as quais foram minuciosamente analisadas e conferidas. A documentação da empresa CITOLAB – Laboratório de Análises Clínicas LTDA estava conforme as exigências editalícias, sendo a mesma considerada habilitada para o credenciamento. Após, foi analisado as declarações de serviços a serem credenciados, onde foram relacionados da seguinte forma:

01	CITOLAB – Laboratório de Análises Clínicas LTDA
----	--

Segue tabela com a ordem dos credenciados:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Ordem de Prestadores de Serviços Credenciados	
01	CITOLAB – Laboratório de Análises Clínicas LTDA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Bruno Cristiano da Silva Alves, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Departamento de Compras e Licitações, 15 de julho de 2025.


Bruno Cristiano da Silva Alves
Presidente da Comissão


Aline Silva Franco do Lago
Membro


Adriana Aparecida Silva Frazão
Membro